

Câmara Municipal

da Estância Turística de - Capital Nacional do (



Legislativo - PAR 107/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº <u>083/2.016</u>, recebido nesta Casa de Leis em <u>13/06/2.016</u>, e registrado sob o nº <u>087/2.016</u>, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga, a celebrar Termo de Convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" — UNESP, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação. Ibitinga, 14 de junho de 2.016.

Vereador: Igor Fiorentino Relator Especial

